

Deliberação n.º 06/CG/2016

Em conformidade com o artigo 25.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e os artigos 16.º, n.º4 e 34.º, n.º 3 dos *Estatutos da Universidade de Aveiro* homologados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 30 de abril, publicado no *Diário da República* n.º 93, 2ª Série, de 14 de maio, e alterados conforme Despacho Normativo n.º 23/2012, de 19 de outubro, publicado no *Diário da República* n.º 208, 2.ª Série, de 26 de outubro, e na sequência de uma avaliação positiva do desempenho do cargo pelo mestre Alexandre Manuel da Silva e Cruz, o qual detém os requisitos exigíveis para o exercício deste cargo, designadamente elevada reputação cívica e reconhecida aptidão para o exercício da função, e em decorrência da apreciação dos relatórios de atividade por este apresentados, o Conselho Geral, na reunião realizada a 22 de abril de 2016, deliberou, após colocada a proposta à votação por escrutínio secreto, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º dos *Estatutos*, reconduzir Alexandre Manuel da Silva e Cruz como Provedor do Estudante da Universidade de Aveiro para o triénio 2016 – 2019.

Universidade de Aveiro, 22 de abril de 2016.

O Presidente do Conselho Geral da Universidade de Ave	iro,
Eduardo Marçal Grilo.	
A Secretária do Conselho Geral,	
 Elisabete F. Simões Vieira.	